

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Deputados aprovam aumento de 8,47% nas custas judiciais

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Os deputados estaduais aprovaram ontem, em sessão extraordinária, o projeto de lei 586/2026, de autoria do Poder Judiciário, que reajusta as custas judiciais em 8,47%. Foram 27 votos favoráveis, dez contrários e uma abstenção, no primeiro turno. Como durante a segunda votação a mensagem recebeu uma emenda, restringindo o aumento aos cartórios estatizados, porém, voltará à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) hoje, antes de ser submetida novamente ao plenário, no mesmo dia.

“Não iremos aprovar as custas extrajudiciais, que tratam de reposição da inflação para os cartórios da iniciativa privada, porque entendemos que vai impactar muito no bolso do cidadão”, adiantou o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Ademir Traiano (PSDB). Conforme o texto original, encaminhado na semana passada pelo presidente em exercício do Tribunal, Renato Braga Bettega, o Valor de Referência de Custas (VRC), utilizado para determinar o preço cobrado por cada serviço (desde recursos interpostos no TJ ou em tribunais superiores até gastos como procurações), subirá de R\$ 0,182 para R\$ 0,197 a partir de 1º de janeiro de 2017. O aumento repõe a inflação (IPCA) acumulada entre outubro de 2015 e setembro de 2016.

Com o acréscimo, o reconhecimento de firma sem valor declarado, realizado nos cartórios, passará dos atuais R\$ 3,95 para R\$ 4,28, enquanto as autenticações de papéis, documentos e fotocópias subirá de R\$ 3,64 para R\$ 3,94. Já o fornecimento de procurações por outorgante, atualmente em R\$ 70, irá para R\$ 75,77.

“Tivemos um entendimento de que era necessário manter a inflação para as custas relativas ao foro judicial. Em relação ao Funrejus (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) e às taxas dos cartórios, protestos de imóveis, não haverá mais reajuste”, afirmou o líder do governo, Luiz Cláudio Romaneli (PSB). “Não vai valer para os cartórios. Mas eu me pergunto: se o judicial tem a necessidade de fazer o reajuste pela inflação, o que impede você de fazer o mesmo para os serviços de cartório? Tivemos uma declaração do presidente anterior do Tribunal (Paulo Vasconcelos), de que dado o momento difícil em que estamos vivendo, não aprovaríamos esse ônus à população paranaense”, destacou Tadeu Veneri (PT).

PAUTA CHEIA

Além das custas, foram referendadas ontem, mais uma vez em uma ordinária e duas extraordinárias, outras 16 propostas, sendo cinco do Poder Executivo. Entre elas está a 580/2016, que aumenta de 5% para 10% o limite

máximo a ser pago para vencimentos de diretores, consultores e demais empregados da Fundação Araucária. De acordo com a justificativa, o objetivo é apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. No texto, que já seguiu para sanção, o governador Beto Richa (PSDB) garante que não haverá acréscimo de despesas, “tendo em vista que se trata apenas da forma de distribuição dos recursos orçamentários”.

A AL também aprovou, em segundo turno, as matérias 11/2016, transferindo para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura (Agepar) ações de fiscalização do serviço de saneamento básico, de forma a facilitar a venda, na Bolsa de Valores, de papéis da Companhia de Saneamento (Sanepar); e 559/2016, autorizando a extinção do Centro de Convenções de Curitiba e do Serviço Geológico do Paraná (Mineropar). Ambas já tinham passado em primeira votação no dia anterior.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, que oficializa a suspensão, por tempo indeterminado, do pagamento da data-base dos mais de 300 mil servidores públicos estaduais, entre aposentados e ativos, deve ter seu trâmite concluído hoje, respeitando o interstício de 48 horas entre uma votação e outra. A LOA prevê uma receita total de R\$ 56,09 bilhões e despesas em igual valor.

CONTINUA

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O presidente da Casa contou que a sessão desta quarta-feira (14), "sem hora para acabar", será mesmo a última do ano. Com a antecipação das férias parlamentares em uma semana, os deputados se reunirão em plenário novamente apenas em 2 de fevereiro.

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Gilmar diz que vazamento de delação pode anular processo

Presidente do TSE vê risco de nulidade após divulgação de depoimentos de ex-executivo da Odebrecht e defende a investigação do caso

"Tenho a impressão que vamos ter que discutir com seriedade essa questão dos vazamentos", afirmou Gilmar Mendes

Letícia Casado
Folhapress



Brasília - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, disse nessa terça (13) que "é possível" que vazamentos de depoimentos prestados em delação premiada gerem, no futuro, nulidades nos processos. "O que é importante é, de fato, esclarecer esses episódios, os vazamentos, e resolver esse tipo de questão", afirmou Gilmar Mendes a jornalistas antes de entrar em sessão no Supremo.

Na última sexta (9), a imprensa divulgou o teor do depoimento de Cláudio Melo Filho, ex-executivo da Odebrecht e um dos 77 delatores da empresa na Operação Lava Jato. A lei que trata sobre colaboração premiada determina que o depoimento deve ser mantido em sigilo até o oferecimento da denúncia.

Hoje tem disputas entre o MP e a PF para quem vai ter acesso [à delação], porque eles sempre atribuem os vazamentos à outra parte

No caso de Melo Filho, a delação ainda não foi homologada pelo STF - só depois desta etapa pode ser incluída em algum inquérito ou denúncia. Gilmar Mendes disse que o caso precisa ser investigado.

Ao ser questionado sobre se o vazamento de delação premiada pode gerar algum tipo de nulidade no processo no futuro, quando o caso estiver em julgamento, respondeu: "É possível". "Está se discutindo, isso tem que examinar. Talvez o próprio relator tenha que analisar e tudo mais. Isso tem que ter consequência", afirmou.

Segundo ele, o caso de vazamento talvez possa ser comparado com a utilização de uma prova ilícita em um

processo. "Tenho a impressão que vamos ter que discutir com seriedade essa questão dos vazamentos. Nós temos vazamentos das interceptações telefônicas e agora de delação que não foram sequer apreciadas. Às vezes, uma consideração de índole pessoal, sem nenhuma imputação, a acusação já se transforma na interpretação de vocês. E no mundo político, uma questão de grandes consequências", disse.

CONTINUA

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Segundo o ministro, mesmo que uma acusação feita por delator não tenha consequências penais ou relevância do ponto de vista jurídico, gera consequência “porque fulano de tal foi citado”. “Se um nome foi citado dez vezes, é porque foi muito provavelmente perguntado sobre ele dez vezes. Dá para perceber. Isto é muito sério, o vazamento seletivo. O vazamento antes de chegar à autoridade, que no caso é o ministro Teori [Zavascki, relator da Lava Jato no STF]”, disse Mendes.

“São muitos os problemas que precisam ser discutidos. O STF tem que tomar posição sobre isso.”

Para ele, é “inevitável” ajustar a lei da colaboração premiada. “Claro que ela trouxe benefícios, mas vai precisar ser ajustada. Tudo que leva a esse empoderamento leva a abusos. Hoje tem disputas entre o Ministério Público e a Polícia Federal para quem vai ter acesso [à delação], porque eles sempre atribuem os vazamentos à outra parte, [mas quem vaza] pode ser advogado também.”

CASSAÇÃO DE CHAPA

Sobre a ação que trata da cassação da chapa presidencial de 2014 e que corre no TSE, o ministro disse ainda que é “plausível” pautar o processo no plenário da Corte no primeiro semestre do ano que vem. “Ano que vem sim, espero que termine”, afirmou. “Acho em princípio que é plausível, mas, como diz aquele jogador do Sport, prognóstico só depois do jogo.”

Ele também respondeu a perguntas sobre outro assunto: seu comentário na semana passada de que o ministro Marco Aurélio Mello deveria ser alvo de impeachment por afastar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), do cargo. “Aquilo foi blague [piada]”, disse Gilmar Mendes. “É página virada.”

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Estratégia' de Lula contra Moro

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, rebateu com veemência ontem o que classifica de "ataques" dos advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao juiz Sérgio Moro durante uma audiência realizada na segunda-feira (12) com testemunhas no processo em que o petista é acusado na Operação Lava Jato - na ocasião, um dos defensores de Lula bate boca com Moro, que exigiu respeito. "O que aconteceu na audiência de Curitiba faz parte da estratégia deliberada da defesa do ex-presidente Lula de retirar o juiz federal Sérgio Moro da condução do processo da Lava Jato", afirmou. Segundo Veloso, "essa tentativa demonstra a ausência de argumentos para desconstituir as provas juntadas nos autos pelo Ministério Público".

CLAUDIO HUMBERTO

Arresto proibido

Liminar do ministro Dias Toffoli, do STF, proibiu o arresto de bens do governo do Estado em ações de servidores ou empresas privadas.

Acordo Toffoli

Dias Toffoli intermediou no STF um acordo entre o governo fluminense e a Justiça do Estado, que objetiva somar esforços para sair da crise.

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Impunidade perpetua violência sexual

Para Instituto Patrícia Galvão, sociedade ainda não se conscientizou sobre a gravidade do problema

*59% acham que as vítimas
que denunciam seus agressores
não recebem o apoio de que precisam*

Ludmilla Souza
Agência Brasil

São Paulo - A impunidade é o principal motivo para que um homem pratique violência sexual contra uma mulher. É o que pensam 76% das mulheres e 67% dos homens ouvidos em pesquisa divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão. "O que impede a condenação dos autores de violência é uma visão retrógrada de todo sistema de segurança pública. E uma parte do sistema de Justiça ainda não se conscientizou da gravidade da violência sexual para a sociedade brasileira", avalia a diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, Jacira Melo. Para ela, não punir a violência sexual significa deixar o Brasil no atraso.

De acordo com a pesquisa encomendada pelo Instituto Patrícia Galvão ao Instituto Locomotiva, 59% dos entrevistados acreditam que as vítimas de violência sexual que denunciam seus agressores não recebem o apoio de que precisam. Para 54%, as vítimas não contam com o apoio do Estado para

denunciar o agressor. Segundo Jacira, o sistema de segurança pública culpa a mulher e busca justificativas. "O que se vê no sistema de segurança pública é o tempo todo a pergunta: 'Onde essa mulher estava?' Com que roupa ela estava?' Quando se busca justificativas, isso acaba, socialmente falando, autorizando esse crime", ressalta.

Jacira cita como exemplo o caso do estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, em maio deste ano. "O primeiro delegado que atendeu disse que não foi um estupro coletivo porque a mulher foi num baile funk. Esse é só um exemplo de constrangimento. Estudos demonstram que perto de 10% de mulheres criam coragem e vão a uma delegacia para denunciar. Mesmo assim essas 10% não são atendidas com o rigor da lei, são menosprezadas, ou [a violência sexual] é vista como crime menor", lamenta.

A pesquisa também mostra que 39% das mulheres entrevistadas afirmam ter sido submetidas a algum tipo de violência sexual. Pela amostragem, é possível estimar que 30 milhões de

brasileiras já foram vítimas de violência sexual.

Muitas mulheres e homens não sabem quais são todos os fatores que configuram a violência sexual: espontaneamente, apenas 11% das entrevistadas afirmaram já ter sofrido alguma forma de violência sexual, mas o número sobe para 39% quando são apresentadas a uma lista de situações. Quanto aos homens, apenas 2% admitem espontaneamente ter cometido violência sexual, mas diante da lista de situações, 18% reconhecem ter praticado a violência.

Segundo a diretora do Instituto Patrícia Galvão, uma das intenções da pesquisa é colocar o assunto na pauta do dia. "Precisamos fazer o debate, falar mais da violência sexual. Foi surpreendente o número de pessoas dizendo que a maioria dos estupros acontece dentro de casa, por uma pessoa conhecida. Isso quer dizer que ainda temos na sociedade uma visão antiga de que o estupro acontece no beco escuro, por um homem não branco, tarado", declara.

CONTINUA

14 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

EDUCAÇÃO SEM MACHISMO

O velho ditado “segurem suas cabras que meu bode está solto” já pode estar com os dias contados, afirma Jacira. Isto porque a pesquisa mostra que 96% concordam que é preciso ensinar os homens a respeitar as mulheres, e não educar as mulheres a ter medo. “A sociedade ainda tem uma visão muito atrasada em relação ao lugar de homens e de mulheres e isso é, em última instância, um dos incentivadores para a violência sexual”, diz a diretora.

A pesquisa “Violência Sexual – Percepções e comportamentos sobre violência sexual no Brasil” ouviu mil pessoas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, em 70 municípios das cinco regiões do País, entre os dias 6 e 19 de julho de 2016. O levantamento foi realizado com apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha.

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Renan retoma plano de votar projeto de abuso de autoridade

Após ser mantido no cargo por decisão do STF, senador volta a articular aprovação de matéria que afeta juízes

Projeto é considerado polêmico porque pode ser usado para tentar limitar as investigações da Operação Lava Jato

Depois de ser mencionado em delações e denunciado pela primeira vez no âmbito da Lava Jato, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e interlocutores do peemedebista deram início a nova articulação para tentar aprovar a proposta que endurece a punição para o abuso de autoridade.

Publicamente, contudo, o senador manteve o discurso de que caberia ao plenário a decisão final. "Não preciso dizer que o Brasil está precisando muito de uma lei para conter o abuso de autoridade. O povo não concorda com abuso de autoridade", defendeu Renan nesta terça (13).

A discussão do texto ainda não havia começado até o fechamento desta edição.

Enquanto os senadores discutiam a PEC do teto de gastos, aprovada mais cedo, Renan e aliados tentavam convencer especialmente parlamentares do PSDB, PT e do próprio PMDB a aprovar o projeto sobre abuso. Foram sondados também integrantes do PSB e PSC.

O líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE), disse ter sido procurado por emissários de Renan na segunda

(12). "Votaremos desde que [Renan] nos apresente 41 pessoas que vão votar. Eles dizem que o PSDB não vota. Nós vamos votar?", disse Costa.

O texto, que trata de todos os Poderes, mas se volta especialmente para o Judiciário, provoca polêmica.

Depois que a maioria do Supremo confirmou a permanência de Renan no comando do Senado, contra liminar do ministro da Suprema Corte Marco Aurélio Mello, o peemedebista havia desistido de votar a proposta, sob orientação de aliados próximos.

Na sexta (9), Renan apareceu na delação de Claudio Melo Filho, ex-diretor de Relações Institucionais da Odebrecht, como um dos que faziam funcionar um esquema de tramitação acelerada e benéfica à empreiteira de propostas no Congresso.

Na segunda (12), a PGR (Procuradoria-Geral da República) enviou denúncia contra o senador ao STF no contexto da Operação Lava Jato.

Esses episódios reavivaram no senador a ânsia de votar a proposta. Renan criticou a PGR. "Quando você tem o Ministério Público fazendo política, ele perde a condição de ser fiscal da lei. Temos este problema no Brasil", disse. (DÉBORA ÁLVARES, VALDO CRUZ, DANIEL CARVALHO E LETÍCIA CASADO)

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO STF, o garante

O “annus luctus” de 2016 termina no pranto angustiado de uma histeria coletiva cuja energia dissipa-se na violência. Os limites factuais das “notícias” são extrapolados por análises frívolas que sempre terminam com um “sem dúvida nenhuma”... Como não têm dúvidas, sugerem tenebrosos complôs imaginários.

É impossível negar, por exemplo, que a disputa entre uma liminar idiossincrática de um membro do Supremo Tribunal Federal (STF) e o presidente do Senado, Renan Calheiros, envolveu exageros de ambas as partes, tanto quanto é impossível deduzir, superficialmente, que a ordem estabelecida pelo pleno foi produto de um “acordão” e, portanto, à custa de seus próprios princípios.

O voto que abriu a divergência e que, afinal, foi vencedor, é de uma clareza lógica meridiana: uma condição necessária para a sua recepção não estava satisfeita. O plenário corrigiu, ao mesmo tempo, um evidente abuso de autoridade do agente ativo e condenou o comportamento inadmissível do agente passivo, que vai responder por ele ao Ministério Público.

O Supremo Tribunal Federal mostrou o que é e o que deve ser: o guardião de nossas liberdades e o promotor da estabilidade institucional. Não foi por menos que a Constituição Federal de 1988 o sacralizou! Para que possa resistir “à voz das ruas” quando esta, em estado histérico, pede “vingança” em substituição à “justiça”.

Aproveitemos o que resta do mandato presidencial de 2015-18 e ajudemos o governo que vai completá-lo na árdua tarefa de restabelecer a expectativa de que teremos relativo equilíbrio fiscal num horizonte visível.

Essa é a condição necessária, ainda que não suficiente, para o sucesso da missão não só do governo de Michel Temer, mas, também, do poder incumbente que elegeremos diretamente em 2018.

Os avanços das “reformas” propostas ao Congresso Nacional têm sido maiores do que se esperava e tudo indica que vão prosseguir, porque, a pouco e pouco, a sociedade toma consciência da trágica situação em que foi metida pela política voluntarista anterior.

Para 2017 preparam-se, em paralelo, medidas microeconômicas que atacam os fatores inibidores do aumento da produtividade do trabalho e estimularão os investimentos privados em concessões de infraestrutura. A safra agrícola será melhor e a taxa de inflação deve aproximar-se da meta. Com isso, a taxa de juro real será menor e a taxa de câmbio real poderá ser mais estável num nível adequado para o setor industrial.

Há, portanto, esperança que se crie uma expectativa de crescimento. Sem ela nada acontecerá, nem mesmo o prometido equilíbrio fiscal.

ANTONIO DELFIM NETTO escreve às quartas nesta coluna.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Mutirão da corrupção

SÃO PAULO—Conforme prometido, comento hoje o problema logístico que a Justiça enfrenta com a Lava Jato. A crise política, que está agravando nossos problemas econômicos, só começará a resolver-se quando ficar claro quais agentes estarão fora do jogo e quais permanecerão. E, a julgar pela performance passada, nem a Procuradoria-Geral da República (PGR) nem o STF estão preparados para lidar com a enxurrada de acusações contra políticos com foro privilegiado que surgirá da mãe de todas as delações.

Para dar um exemplo da morosidade dessas instituições, a PGR levou seis anos para transformar o mais antigo dos inquéritos contra Renan Calheiros numa denúncia, e o STF precisou de mais três para aceitá-la. Isso num contexto, vá lá, de normalidade. Agora, com dezenas, talvez até centenas de novos casos penais pipocando na área do Supremo, não seria absurdo apostar num cenário de congestionamento e prescrições. É tudo o que não pode acontecer.

É bom constatar que a PGR começou a correr e foi bem mais rápida para apresentar a segunda denúncia contra Calheiros, mas é preciso proceder com método. É pouco provável que a atual estrutura do STF dê conta da nova demanda. Parece o caso de convocar magistrados de outras esferas para auxiliá-lo nessa tarefa, numa espécie de mutirão judicial. O Supremo já recorreu a esse tipo de ajuda no mensalão. Sergio Moro assessorou a ministra Rosa Weber.

Mais importante, é preciso que tanto a PGR como o STF sejam absolutamente transparentes nos critérios que utilizarão para decidir quem responderá a processo e quem sairá livre. É até possível que seja necessário estabelecer uma nota de corte, mas sempre de acordo com a lei e jamais com a vontade dos políticos e suas anistias. O risco de situações em que todos devem algo é que se apague a distinção entre os crimes mais graves e os delitos de menor monta, beneficiando os que roubaram mais.

14 DEZ 2016

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Maniqueísmo institucional

GLAUBER BRAGA

Estamos em um bom momento para discutir o direito penal máximo. A votação no Congresso Nacional das chamadas dez medidas do Ministério Público foi reveladora.

Da esquerda à direita ficou claro que a exceção parlamentar é aquela que não insere a pena como alternativa de solução de todos os nossos problemas.

Medidas que pretendam reduzir a prática da corrupção são mais do que necessárias —são fundamentais para garantir que o Estado brasileiro não seja, como sempre foi, capturado por interesses privados em detrimento do interesse público.

Mas será a pena (ligada frequentemente no imaginário popular ao encarceramento) a primeira, ou única, solução a ser adotada?

Não teve repercussão no debate nacional, entre outras propostas, a necessidade de que o controle social seja ampliado sobre os mandatos, de que a Controladoria-Geral da União seja fortalecida para ampliar os mecanismos de apuração administrativa de desvios, de que uma reforma política iniba ainda mais o peso do poder econômico sobre as representações.

Em nome do combate à corrupção a sociedade não pode e não deve dar autorização para que qualquer autoridade passe por cima de direitos fundamentais.

O que a maioria parlamentar da

Não há um único ser humano que resista a um processo sem garantias. Os mais pobres no Brasil já sabem disso há muito tempo

Câmara dos Deputados fez, de maneira equivocada, ao votar o projeto de crime de abuso de autoridade para juízes e promotores, foi utilizar a mesma lógica que orienta a criação de tipos penais vagos e abertos, sem restrição.

No discurso parlamentar a ênfase era de que a Justiça e a lei seriam para todos. Interessante que o argumento é utilizado para legitimar o que fazem representantes do Ministério Público e do Judiciário quando preconizam a prisão preventiva como regra e não como exceção, ignorando que no processo penal brasileiro o acusado não possa ser encarcerado antes de sentença condenatória transitada em julgado, salvo, repito, nas exceções já elencadas restritivamente na lei e na doutrina mais sóbria.

Parte do Judiciário e do MP apontarão para a maioria do Congresso e dirão: “com esse voto vocês poderão estar criminalizando o trabalho de todos os nossos pares”. Parte do Congresso apontará para o MP e Judiciário e dirá: “se vocês podem passar por cima de direitos fundamen-

tais, e a lei é para todos, nós também podemos”.

Quero olhar para os dois lados e, com firmeza de propósitos, questionar: não estarão as duas partes equivocadas? Para reduzir a prática da corrupção não precisamos passar por cima dos direitos constitucionais de juízes, promotores, deputados, operários, empregadas domésticas, de ninguém...

Não há um único ser humano que resista a um processo sem garantias. Os mais pobres no Brasil já sabem disso há muito tempo.

O procurador que apresenta de forma maniqueísta a tese de que aqueles que não querem inverter o ônus da prova (que tem de ser da acusação, logicamente) são favoráveis à corrupção é o mesmo que estará legitimando que o Legislativo aprove o vago conceito de que juiz e promotor que procedem de modo “incompatível com a honra” sejam criminalizados.

O estado mínimo em direitos sociais é irmão siamês do estado punitivo máximo. O maniqueísmo institucional não é bom conselheiro para uma sociedade em que a execução de políticas voltadas à redução da corrupção e à garantia de direitos constitucionais possam caminhar de mãos dadas.

GLAUBER BRAGA, bacharel em direito, é deputado federal (PSOL-RJ)

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

TRF encerra ação contra Safra na Zelotes

Por 2 a 1, tribunal livra banqueiro de ação penal em que se tornou réu em caso de suposto pagamento de propina

Joseph Safra sempre negou irregularidades no âmbito de operação que investiga casos de corrupção no Carf

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região encerrou a ação penal contra o banqueiro Joseph Safra em um processo ligado à Operação Zelotes, que investiga um esquema de pagamento de propinas para influenciar julgamentos no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão ao qual se recorre contra sanções impostas pela Receita Federal.

O tribunal, sediado em Brasília, informou que a decisão foi tomada por 2 votos a 1 pela 4ª turma da corte.

Em comunicado, o Grupo Safra disse que a decisão “impede a continuidade da ação por falta de justa causa, e os procedimentos (...) foram encerrados”.

Em abril, a Justiça aceitou denúncia do Ministério Público contra o acionista majoritário do Grupo Safra, que se tornou réu.

Os promotores pediram que Safra respondesse a acusações de que tinha conhecimento de plano de 2014 em que executivos de uma unidade de gestão de ativos do Banco Safra teriam pago R\$ 15,3 milhões em propinas a auditores fiscais federais. Safra negou qualquer irregularidade.

De acordo com uma pessoa que tem conhecimento direto do processo envolvendo

Safra, não cabe recurso da decisão desta terça.

O bilionário libanês-brasileiro, cuja fortuna é estimada pela revista “Forbes” em US\$ 19 bilhões, controla um conglomerado bancário e financeiro que opera em 19 países.

OUTRAS EMPRESAS

As investigações da Zelotes envolvem também outras empresas brasileiras.

O empresário André Gerdau, principal executivo do grupo siderúrgico criado por seu pai, foi indiciado pela Polícia Federal por suspeita de ter pago lobistas para se livrar de multa de R\$ 1,5 bilhão.

A empresa diz que seus executivos jamais ofereceram propina em troca de favorecimento no Carf, órgão em que a Gerdau perdeu sua disputa com o fisco.

O presidente do Bradesco, Luiz Trabuco, e outros três executivos são réus num processo em que o banco foi acusado de oferecer propina a lobistas para se livrar de cobranças no valor de R\$ 4 bilhões.

O banco, que desistiu de contratar os lobistas e perdeu no Carf, nega irregularidades. Trabuco diz que só contratou um lobista durante uma reunião.

O Itaú Unibanco foi alvo de buscas no início do mês, por pagamentos feitos a consultoria para resolver pendências do antigo BankBoston, cujas operações no país foram adquiridas pelo Itaú em 2006.

O banco diz que cumpriu obrigação contratual com os antigos controladores do BankBoston e que não acompanhou os processos no Carf.

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Vazamentos podem anular processos, diz Mendes

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes disse nesta terça-feira (13) que “é possível” que vazamentos de depoimentos prestados em delação premiada gerem, no futuro, nulidades nos processos.

“O que é importante é, de fato, esclarecer esses episódios, os vazamentos, e resolver esse tipo de questão”, afirmou Mendes antes de entrar em sessão no STF.

Ao ser questionado sobre se o vazamento de delação premiada — ocorrido no caso do acordo de Cláudio Melo Filho, da Odebrecht — pode gerar algum tipo de nulidade no processo no futuro, quando o caso estiver em julgamento, respondeu: “É possível”.

“Está se discutindo, isso tem que examinar. Talvez o próprio relator tenha que analisar e tudo mais. Isso tem que ter consequência”, disse.

Segundo ele, o caso de vazamento talvez possa ser comparado com a utilização de uma prova ilícita em um processo.

“Tenho a impressão que vamos ter que discutir com

seriedade essa questão dos vazamentos”, disse. “Às vezes, uma consideração de índole pessoal, sem nenhuma imputação, a acusação já se transforma na interpretação de vocês. E, no mundo político, uma questão de grandes consequências.”

Ele defendeu que o Supremo tome posição sobre o assunto. Para ele, é “inevitável” ajustar a lei da colaboração premiada.

“Claro que ela trouxe benefícios, mas vai precisar ser ajustada. Tudo que leva a esse empoderamento leva a abusos. Hoje tem disputas entre o Ministério Público e a Polícia Federal para quem vai ter acesso [à delação], porque eles sempre atribuem os vazamentos à outra parte, [mas quem vaza] pode ser advogado também.”

Segundo o ministro, mesmo que uma acusação feita por delator não tenha consequências penais ou relevância do ponto de vista jurídico, gera consequência “porque fulano de tal foi citado”.

“Se um nome foi citado dez vezes, é porque foi muito provavelmente perguntado sobre ele dez vezes. Dá para perceber”, afirmou.

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Parceria tenta reduzir processos por remédio e tratamento em SP

Gasto com determinações judiciais chega a R\$ 1,2 bilhão por ano

DE SÃO PAULO

Uma parceria entre o governo paulista e órgãos ligados ao poder judicial foi assinada nesta terça (13) como uma tentativa de reduzir as ações por remédios e tratamentos médicos em São Paulo. O gasto anual para atender a determinações judiciais já chega a R\$ 1,2 bilhão no Estado, segundo o governador Geraldo Alckmin (PSDB).

A ideia do convênio é que os pacientes que procurarem a Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário ou postos de atendimento da própria secretaria sejam encaminhados para uma comissão que vai avaliar o caso antes de qualquer decisão ou liminar judicial.

Se o remédio prescrito fizer parte da lista de itens com fornecimentos pelo SUS, o paciente será inserido nos programas já existentes. Caso não esteja na lista, os farmacêuticos da comissão indicarão tratamentos alternativos e o médico do paciente deverá fornecer uma nova receita. Na inexistência de outras opções ou se o médico avaliar que a alternativa não é ideal,

será aberta uma solicitação administrativa e a comissão avaliará a eficácia do item e a necessidade de incluí-lo na lista do SUS.

Segundo o governo estadual, o processo será acompanhado por representantes dos quatro órgãos envolvidos no projeto que recebeu o nome "Acessa SUS", por meio de um sistema informatizado, que deve começar a ser implementado em até 60 dias.

"De uma forma, a gente garante o direito das pessoas, do outro evita um gasto, às vezes, desnecessário", afirmou o governador durante a assinatura da parceria no Ministério Público de São Paulo. Segundo ele, o dinheiro economizado "será aplicado exatamente na Saúde, para ampliar os serviços, atender as Santas Casas, para garantir o atendimento".

AÇÕES JUDICIAIS

Desde 2010, a Secretaria Estadual de Saúde foi alvo de cerca de 90 mil ações para entrega de remédios, materiais e outros itens. De acordo com a pasta, aproximadamente 53 mil determinações judiciais estão sendo cumpridas hoje.

Como a **Folha** mostrou em outubro, o número de ações para tratamentos médicos e cirurgias vem crescendo desde 2014. Segundo a secretaria da Saúde, há desde procedimentos para casos mais graves, como transplantes, até determinações de que o Estado banque pilates, ludoterapia e equoterapia (terapia com o uso de cavalos).

O procedimento que lidera a lista de processos judiciais é a terapia em câmara hiperbárica, utilizada para melhorar feridas como as causadas por diabetes, com 1.570 condenações desde 2010. Em seguida estão as cirurgias (920), as internações hospitalares (875) e as consultas com especialistas (810).

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Prefeita de Ribeirão Preto deixará a prisão

Dárcy Vera, do PSD,
obteve habeas corpus

MARCELO TOLEDO
DE RIBEIRÃO PRETO

A prefeita de Ribeirão Preto, Dárcy Vera (PSD), obteve nesta terça-feira (13) habeas corpus no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e deixará a prisão, 11 dias após ter sido presa pela Operação Sevandija.

A defesa da prefeita conseguiu a sua libertação seis dias após dar entrada no pedido. Ela, no entanto, não poderá voltar a comandar a prefeitura da cidade.

Dárcy foi presa no último dia 2, após ser denunciada sob acusação de corrupção passiva, peculato e associação criminosa. A decisão favorável à política é do ministro Sebastião Reis Júnior.

Entre os motivos apontados para a liberdade da prefeita está a saúde de Dárcy, que passou mal na prisão.

Ela foi alvo da segunda fase Sevandija, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), e do Ministério Público, que apontou esquema de corrupção sistêmica na Prefeitura de Ribeirão (313 km de São Paulo).

A investigação apontou o pagamento ilegal de honorários à advogada Maria Zuely Librandi, ex-defensora do Sindicato dos Servidores, a partir de documentos apresentados em delação premiada do ex-presidente do sindicato Wagner Rodrigues.

A advogada Maria Cláudia Seixas afirma que a prefeita é inocente e conseguirá provar.

14 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

POR UM FIO

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve votar nesta quarta (14) ação para decidir se o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), pode responder a ação criminal sem autorização da Assembleia Legislativa do Estado.

LÁ

O STJ (Superior Tribunal de Justiça), corte à qual cabe processar governadores, encaminhou denúncia contra o governador à Assembleia Legislativa depois que a maioria dos ministros entendeu que era necessária autorização prévia da Casa legislativa para que a ação seguisse.

CÁ

A questão foi parar no STF. Uma decisão diferente da tomada pelo STJ pode complicar a vida de Pimentel, que responderia então às acusações da Operação Acrônimo, que apura esquemas ilegais que teriam beneficiado sua campanha em 2014.

Presidente do TCE do Rio é conduzido à força para depor

DO RIO - O presidente do TCE-RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), Jonas Lopes, foi levado coercitivamente pela Polícia Federal para depor na terça (13).

A ação foi realizada com o Ministério Público Federal. Os investigadores deflagraram a Operação Descontrole, desmembramento da Lava Jato, que visa apurar crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Lopes foi citado em delação do sócio da Carioca Engenharia, Ricardo Pernambuco Junior. Em nota, ele afirmou “desconhecer o motivo das notícias veiculadas sobre suposta delação que envolve seu nome.”

14 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Após delação, Lei do Abuso de Autoridade 'reaparece' no Senado

Proposta voltou ontem aos corredores da Casa e foi tema de discursos veementes de senadores favoráveis

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi, correspondente

Menos de cinco dias depois do vazamento da delação feita por um alto funcionário da Odebrecht na Lava Jato e logo após o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ser denunciado na operação, o Projeto de Lei 280/2016 pode voltar hoje para a pauta do plenário do Senado. Protocolado em julho, a proposta define os crimes de abuso de autoridade cometidos por agentes públicos e tem sido rechaçada pelos investigadores da Lava Jato, que o interpretam como uma ameaça.

Desde o imbróglio envolvendo o afastamento liminar de Renan do comando do Senado, determinado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio e depois derrubado pela Corte, o projeto foi informalmente descartado pelos parlamentares.

Preocupados com o agravamento da guerra entre Legislativo e Judiciário, aliados do Planalto convenceram Renan Calheiros, autor da proposta, a recuar. Líderes relataram que o próprio senador Romero Jucá (PMDB-RR), líder do governo Temer no Congresso, teria garantido que o texto não seria mais votado neste ano. Ontem, contudo, o assunto voltou aos corredores da Casa e, já no início da noite, também foi tema de discursos veementes de senadores favoráveis à proposta.

Inicialmente, o projeto entraria já na pauta de ontem, mas, em função da quantidade de matérias na ordem do dia, seguiu para a agenda de hoje.

Renan, contudo, ainda não sabe se tem votos para aprovar sua proposta. Antes de o projeto seguir à votação, o plenário é obrigado a deliberar sobre requerimentos que pedem a

retirada da urgência do texto, o que, na prática, se aprovados, jogariam o assunto para 2017.

Até a semana passada, a maioria dos senadores defendia a rejeição da matéria, alegando que a mudança na legislação era inoportuna, na linha da manifestação do juiz Sergio Moro. O senador Roberto Requião (PMDB-PR), relator do projeto, além da bancada do PT, estão entre aqueles que, abertamente, defendem o texto.

Mas, a expectativa do presidente do Senado é que o último vazamento da Odebrecht tenha aumentado o número de apoiadores. "Estão acontecendo vazamentos seletivos. Isso só serve para alimentar o noticiário e permitir que se faça um pré-julgamento", criticou Renan. No substitutivo apresentado pelo relator, Requião, há artigos aparentemente inspirados em ações da Lava Jato. Mas, tanto Renan quanto Requião negam a intenção de tolher o trabalho dos magistrados e membros do Ministério Público.

Apesar da alegação, em entrevista ontem, Renan voltou a fazer duras críticas contra a Procuradoria Geral da República. "O Ministério Público infelizmente passou a fazer política, só política. Quando você faz só política, você perde a condição de ser o fiscal da lei", atacou o peemedebista.

Peemedebista faz longo discurso a favor da proposta

No início da noite de ontem, o senador Jader Barbalho (PMDB-PA) foi à tribuna e fez um longo discurso a favor da proposta do abuso de autoridade. Para um plenário cheio e em silêncio incomum, Barbalho pediu que a Casa reagisse: "Não é o momento de se entregar. Depois que o Congresso Nacional estiver avacalhado, e a classe política estiver estigmatizada, não vai mais adiantar".

Barbalho também criticou a imprensa – que estaria "acusando o Congresso Nacional de querer atrapalhar a Lava Jato" – e as autoridades envolvidas na Lava Jato em Curitiba. "Se não fosse a serenidade de Teori Zavascki [à frente dos processos da Lava Jato no STF], essa gente teria avançado ainda mais nas arbitrariedades", atacou ele. Com os trabalhos já interrompidos em função do discurso do peemedebista, o líder da bancada do PT, senador Humberto Costa (PE), também subiu à tribuna, endossando palavras do colega. Em seu discurso, Costa lamentou o que considera abusos já cometidos no âmbito da Lava Jato, como a condução coercitiva do ex-presidente Lula.

14 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Delações podem ser anuladas por vazamento, diz ministro

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu ontem a possibilidade de anulação de delações premiadas que vazarem antes da homologação. Ao ser perguntado por jornalistas sobre a delação do executivo da Odebrecht Cláudio Melo Filho, que veio a público semana passada, o ministro afirmou que é preciso discutir com seriedade os vazamentos e que será “inevitável” alterar a lei que regula as colaborações premiadas.

Odebrecht

O ministro afirmou que “é possível” anular delação após vazamentos, mas o caso dos depoimentos da Odebrecht ainda terá que ser decidido pelo relator da Lava-Jato no Supremo, ministro Teori Zavaski. “Tem que ser examinado. Tem que se examinar, o próprio relator tem que analisar”, disse.

Gilmar Mendes também comentou o pedido do presidente Michel Temer para a Procuradoria-Geral da República acelerar os depoimentos da delação da Odebrecht. Para ele, o importante é esclarecer os vazamentos. “Essa coisa de vazar algo que não correspondeu ao sigilo funcional é crime”, disse.

COLUNA DO LEITOR

SERGIO MORO

Sergio Moro é competente no que faz: seu trabalho com juiz. Soa inocente achar que ele seria um presidente da República que colocaria tudo nos eixos. As funções de um juiz e as de um presidente são totalmente diferentes. Porém, como a maioria dos atuais políticos está enredada numa teia de corrupção sem fim, é pertinente imaginar que, nas próximas eleições, alguém de fora do meio político tenha grandes chances de ser eleito.

Acir João Cardozo

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO

Se for preso, Lula tem direito a cela especial, mesmo sem diploma

Joana Neitsch

● No Brasil, quem fez curso superior tem direito a aguardar o julgamento definitivo por supostos crimes em uma cela especial. Réu em três ações penais e indiciado pela Polícia Federal em mais dois casos, Luiz Inácio da Silva não tem curso superior, mas juristas explicam que ele terá direito a uma sala diferenciada em caso de prisão, seja pelos títulos de doutor *honoris causa*, seja pelas prerrogativas como ex-presidente.

O Código de Processo Penal prevê no artigo 295 que os “diplomados por qualquer das faculdades”, magistrados, governadores, prefeitos, parlamentares, ministros de confissão religiosa, entre outros, têm direito a serem recolhidos em “quartéis ou a prisão especial”.

Para José Carlos Portella Jr., professor de Direito Processual Penal do Unicuriúba, mesmo sem a necessidade de que se faça um curso para receber o título de doutor *honoris causa*, o documento é um diploma expedido por uma instituição de ensino superior e garantiria uma cela especial. Lula recebeu o título de ao menos sete universidades, no Brasil e no exterior.

O advogado criminalista Adib Abdouni discorda desse entendimento e aponta que é preciso ter colado grau. Para o penalista Daniel Bialski, o direito só pode ser concedido a quem de fato fez o curso em uma faculdade.

14 DEZ 2016

Mas, independentemente do curso superior, os dois advogados concordam que Lula teria direito a uma cela especial como ex-presidente. A medida seria tanto uma garantia à sua integridade física quanto um procedimento para garantir a segurança nacional.

Bialski explica que, como os crimes que podem levar Lula a ser preso são relacionados a seu período na Presidência, a lei retroage em favor do réu. “Lula, por ser ex-presidente, tem benefícios. Não foi deposto, tem carro e funcionários à disposição, tem pensão vitalícia. E, se eventualmente for condenado por crime, não vai ser em um lugar normal. Provavelmente vai para uma cela especial, em um quartel”, diz Abdouni.

Já Portella explica que, após a condenação, o cumprimento da pena ocorre junto com os presos comuns. A diferenciação se dá apenas enquanto o processo tramita.

“Lula, por ser ex-presidente, tem benefícios. Não foi deposto, tem carro e funcionários à disposição, tem pensão vitalícia. E, se eventualmente for condenado por crime, não vai ser em um lugar normal. Provavelmente vai para uma cela especial, em um quartel.”

Adib Abdouni, advogado criminalista.

Ex-presidente Lula é doutor *honoris causa* por instituições como Universidade de Coimbra e Instituto de Estudos Políticos de Paris.

14 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

PEC do Teto é aprovada, mas crise continua

Proposta passou no Senado em meio a críticas de aliados e protestos pelo país

Euclides Lucas Garcia

● Uma vitória que era para ser amplamente comemorada acabou minimizada pela crise que se abate sobre o governo Michel Temer (PMDB). Ontem, o Senado aprovou em 2.º turno a PEC do Teto, que limita os gastos públicos em nível federal pelos próximos 20 anos. A aprovação se deu sob protestos em 13 estados e no Distrito Federal; diante de críticas de aliados em relação ao texto e, surpreendentemente, sugerindo a renúncia do presidente; e com o mercado apontando para a retração do PIB em 2017. Temer, por outro lado, comemorou o resultado e disse que a proposta vai tirar o país da recessão.

A proposta foi aprovada por 53 votos a favor e 16 contra. Foram apenas 4 votos a mais do que os 49 necessários em emendas constitucionais.

Temer minimizou o resultado apertado, atribuindo-o à antecipação do horário da sessão e à consequente ausência de alguns senadores, e afirmou ter se completado “o ciclo da primeira emenda constitucional que visa a tirar o país da recessão”.

“Preferimos aprovar o texto. Se tivéssemos adiado, poderíamos ter dado sinal de fraqueza. Ganhamos. O importante é isso: no meio de um vendaval, entregar o produto”, afirmou o líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR).

Para a gestão Temer, a

aprovação da PEC é o primeiro passo para tirar do papel o discurso de austeridade e indicar que a União caminha no sentido de reequilibrar as contas. A expectativa é que a proposta traga previsibilidade nas contas públicas, em um sinal positivo para o mercado, que voltaria a investir e gerar empregos a partir do ano que vem.

Para isso, porém, o Planalto terá uma batalha ainda mais dura em 2017, que será a votação da reforma da Previdência. Como os gastos com aposentadorias e pensões representam cerca de 45% das despesas públicas e crescem atualmente 4% acima da inflação por ano, é preciso limitá-los ou, com o limitador imposto pela PEC do Teto, o dinheiro para as outras

áreas inevitavelmente teria de sofrer cortes.

“Estamos pensando nas gerações futuras, mas, mais do que isso, estamos pensando naqueles que já estão aposentados. Não podemos ficar como a Grécia, onde as pessoas batiam na porta do poder público e não encontravam pagamento”, justificou Temer.



14 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo tem que discutir vazamentos, diz Mendes

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem que a Corte precisa discutir o vazamento dos acordos de delação premiada de investigados na Operação Lava Jato. De acordo

com Mendes, não é possível descartar a possibilidade de anulação das delações, que têm sido divulgadas pela imprensa antes da homologação pelo Supremo.

“O vazamento seletivo, o vazamento antes

de chegar à autoridade, no caso, o ministro Teori, que é o relator. Em suma, são muitos problemas, que eu acho que precisam ser realmente discutidos. Acho que o STF tem que tomar posição sobre isso”, disse o ministro. ●

TSE deixa julgamento sobre chapa Dilma-Temer para 2017



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem que o julgamento dos processos em que o PSDB pede a cassação da chapa Dilma-Temer, eleita em 2014, serão julgados em 2017. No início da noite, durante sessão do tribunal, o relator das ações, ministro Herman Benjamin, disse que ainda não foi possível concluir seu voto sobre a questão porque as perícias contábeis não foram concluídas. Segundo o ministro, o recesso do Judiciário começa na próxima sema-

na e, apesar da rápida tramitação das ações, não há como iniciar o julgamento sem as conclusões dos peritos.

Em dezembro de 2014, as contas da campanha da então presidenta Dilma Rousseff e seu companheiro de chapa, Michel Temer, foram aprovadas com ressalvas, por unanimidade, no TSE. No entanto, o processo foi reaberto porque o PSDB questionou a aprovação por entender que há irregularidades nas prestações de contas apresentadas por Dilma. ●

14 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Decisão Comentada

•Carlos Roberto Claro _____

Trata-se de apelação cível interposta contra os termos da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido de rescisão de contrato cumulado com indenização por dano material e moral. Sustenta-se que o autor adquiriu de boa-fé veículo que padecia de vício redibitório - vibração nas portas, forro e outros ruídos estranhos -, descobrindo que o bem sofreu sinistro com perda total. O juiz de primeiro grau acolheu o pedido de indenização por dano moral, pois, inquestionáveis os dissabores, transtornos e constrangimentos pelos quais passou o autor.

Em sede de apelação, entendeu o TJPR que muito embora a ação tenha sido denominada de "rescisão de contrato", nada foi requerido a respeito; apenas há pedido de indenização por dano material e moral. Por outro lado, não há alegação de vícios para além dos ruídos e vibrações, que tenham causado falhas graves ou exigido consertos. Inexistem defeitos de maior gravidade do sinistro anterior. Há indicativo de que o veículo serve adequadamente aos seus fins, em plenas condições de uso, o que vem ocorrendo. Há mero dissabor cotidiano e a existência de ruídos e vibrações se traduz em fato comum. Não caracterizado o dano moral, restou afastada a responsabilização por dano moral. Ao recurso foi dado provimento a fim de julgar improcedente o pedido, fixando verba honorária.

Comentários

De uns anos para cá tem sido frequente a pleora de ações de indenização por dano moral, e isso tem motivo. Para ser mais direto, a Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 5º, incisos V e X, dentre outros, a indenização por dano moral. A responsabilidade civil vem estampada nos artigos 186 e 927 do Código Civil, sendo que há outros textos legais a respeito do tema. Aliás, sempre é bom frisar que *tecnicamente não é a Constituição o texto legal mais apropriado para agasalhar tantos dispositivos em matéria de responsabilidade civil, pela própria destinação estrutural do conteúdo constitucional. Por outro lado há um momento em que o legislador constituinte tem a obrigação de levar para a Lei Maior os anseios dos seus representantes, e, efetivamente foi isto que ocorreu* (CASILLO, João. **Dano à pessoa e sua indenização**. 2ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994, p. 23).

Quer-se crer, salvo engano, que o brasileiro, ciente de seus direitos constitucionais, cada dia vem mais se vem utilizado do Poder Judiciário para requerer providências nem sempre cabíveis, pois, em ato ilícito não cabe falar em muitas demandas. Afinal, nem tudo que parece é. O caso aqui apresentado se enquadra em tais acertos, na medida em que, segundo o v. acórdão, dano moral inexistiu. (AC. n. 1.319.642-4 - TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

14 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Lei que restabelece teto na cobrança do Funrejus promove justiça tributária no Paraná

*Ricardo Campelo

Desde 2015, a taxa para o Funrejus (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), incidente sobre atos notariais e registrais, passou a ser cobrada ilimitadamente, em 0,2% sobre o valor de cada ato. O limite para a cobrança, até então definido em R\$ 1.822,88, foi extinto pela Lei R\$ 18.415/2014, gerando incidências elevadíssimas. O registro de conclusão de obras de um edifício de grande porte, por exemplo, chegava a gerar mais de R\$ 200.000,00, apenas a título de Funrejus. Um contrato de financiamento de R\$ 15.000.000,00, para ser registrado, implicaria em R\$ 30.000,00 de Funrejus, com novas incidências a cada prorrogação contratual.

Entidades setoriais como a Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná (Ademi/PR), assim como as incorporadoras, individualmente, passaram a questionar judicialmente a mudança, e o Judiciário passou a exarar decisões reconhecendo que o valor da taxa não estava compatível com a prestação estatal correspondente, e que, sem o teto, o Funrejus passou a ter identidade de base de cálculo com o ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), o que é veda-

do pela Constituição Federal.

Atento a estas decisões, o próprio Tribunal de Justiça, que é o beneficiário da arrecadação da taxa, encaminhou um projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, restabelecendo um teto para a cobrança, correspondente ao "triplo do valor máximo das custas fixadas no Regimento de Custas", o que, atualmente, implica em um limite máximo de R\$ 4.927,05 por ato registrado. Este projeto de lei restou aprovado pela Assembleia no último dia 4 de dezembro, e segue para a sanção governamental. A partir da publicação, os atos registrais que vierem a ser praticados já estarão sujeitos ao novo teto do Funrejus.

A nova lei não trouxe qualquer disposição a respeito dos pagamentos a maior realizados desde janeiro de 2015. Assim, os contribuintes que realizaram recolhimentos dependerão de medidas judiciais para obter a restituição – a nosso ver, são indevidos todos os pagamentos realizados acima do teto antigo, ou seja, R\$ 1.822,88, cabendo o ressarcimento do excedente.

O restabelecimento do teto na cobrança do Funrejus promove justiça tributária. Ao contrário do que ocorre com impostos como o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e o ITBI, a

taxa não incide simplesmente sobre a propriedade do imóvel ou sobre a sua transferência. No ciclo de realização de um empreendimento imobiliário, a taxa incide em cadeia, pois atinge todos os atos registrais, e acaba por impactar no preço do imóvel. Assim, mesmo que o adquirente do imóvel seja contribuinte direto apenas do Funrejus incidente sobre o valor da sua unidade, o preço do imóvel acaba sendo afetado pelas incidências anteriores.

Ademais, pela própria definição constitucional das taxas em geral, o valor pago pelo contribuinte deve ser definido de forma a remunerar o custo que o Estado tem na prestação do serviço, como restou reconhecido por Varas da Fazenda Pública de Curitiba nas ações movidas por incorporadoras. Portanto, o restabelecimento de um teto para a cobrança veio a corrigir um deserto legislativo, restabelecendo a observância dos princípios constitucionais tributários, e permitindo que o Estado seja remunerado pelo serviço efetivamente prestado, sem onerar excessiva e abusivamente o empreendedor e o adquirente final do imóvel.

* O autor é assessor jurídico da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná (Ademi/PR)

14 DEZ 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Ave Renan! até o Supremo a seus pés

*Jônatas Pirkiel

A revista "Isto é" resumiu bem a situação de Renan Calheiros depois do desastroso julgamento do "supremo tribunal federal" que manteve o presidente do "senado" em sua presidência, porém retirou-o da linha de sucessão presidencial. A atitude de Renan de ultrajar a "Justiça" e humilhar o Oficial de Justiça que tentava comunicá-lo de seu afastamento da presidência do Senado, seria caso de prisão de qualquer cidadão comum, por desobediência, desacato ou qualquer, não existisse outra previsão legal.

A hipocrisia dos ministros ao apreciação a cautelar concedida pelo ministro Marco Aurélio é comum nos julgamentos em qualquer tribunal neste país, quando o julgadores, ao já anteciparem a derrota do pedido formulado, iniciam as suas manifestações com falsos elogios à qualidade do orador para depois proferir o veredito de negativa do pedido. Foi assim também na ses-

são do "supremo" quando o ministro decano iniciou elogiando o ministro relator, Marco Aurélio, por sua competência, brilhantismo, etc., para depois dizer que a liminar deveria ser cassada, ou readequada para manter o réu na presidência do Senado, mas retirá-lo da linha sucessória, em verdadeira mágica constitucional.

De todas as análises que pudemos ver sobre a decisão, que coloca a corte de justiça a ser escrita com letras minúsculas, em qualquer situação, a que mais retratou a realidade foi a da revista "Isto é" que destacou: "Todo poder emana de Renan e em seu nome é exercido", parafraseando a disposição do parágrafo único, do artigo primeiro, da já vilipendiada Constituição Federal pelo seu intérprete o "supremo".

O que aconteceu naquele dia, como em inúmeros outros, marcou profunda e negativamente o Supremo Tribunal Federal, cuja composição atual é merecedora de pedido de "impeachment" da maioria de seus membros, senão de todos.

Por todas as razões que são observadas nos julgamentos dos últimos anos, pela conduta em plenário dos próprios ministros, ou pelas razões que não são conhecidas da sociedade em geral.

O que poderia ter sido uma atitude de salvaguarda institucional, retratou como aquela Corte de Justiça interpreta a Constituição, submetida a toda sorte de entendimento, quase sempre em prejuízo dos conceitos doutrinários e da sociedade. Lamentavelmente, os "arranjos", as negociações e as conversas entre aqueles que detêm o poder, em prol da sua própria preservação, têm levado o país à instabilidade jurídica, econômica e institucional, gerando triste desconforto e descrédito da sociedade brasileira que já não suporta mais ver e tolerar este estado de coisas, sem nada poder fazer...

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

14 DEZ 2016

BEMPARANÁ PAINEL

Surdez

Surdez unilateral é suficiente para garantir o direito de o candidato participar de concurso público como deficiente. O entendimento é do Órgão Especial do TST.

Visitas

Direito de visita ao detento não é absoluto ou ilimitado e deve ser ponderado frente às peculiaridades de cada situação, em especial no caso de visitas por menores de idade. O entendimento é do STJ.

Simpósio

Organizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), o I Simpósio Brasileiro de Processo Civil ocorrerá nos dias 16 e 17 de março do próximo ano, no Teatro Positivo. As inscrições estão abertas e podem ser feitas no link: <http://www.abdconst.com.br/simpósio2017>. Mais informações: (41) 3024-1167

Marca

Para a indenização por uso indevido de marca não é preciso provar que houve má-fé por parte de quem utilizou indevidamente marca alheia, nem comprovar o prejuízo sofrido. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Tributário

O advogado James Marins ministra hoje palestra sobre Direito Tributário para procuradores em Brasília no último dia do Congresso de Contencioso Tributário, organizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O paranaense, sócio fundador do escritório Marins Bertoldi Advogados Associados vai debater o método no Direito Tributário brasileiro.

Contador

No caso de sonegação fiscal, quem se beneficia é o empresário, e não o contador que comete um ato ilegal. O entendimento é do juiz da 25ª Vara Criminal de São Paulo.

14 DEZ 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes diz que Supremo tem que discutir vazamento de delações premiadas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse hoje (13) que a Corte precisa discutir o vazamento dos acordos de delação premiada de investigados na Operação Lava Jato. De acordo com Mendes, não é possível descartar a possibilidade de anulação das delações, que têm sido divulgadas pela imprensa antes da homologação pelo Supremo.

“O vazamento seletivo, o vazamento antes de chegar à autoridade, no caso, o ministro Teori, que é o relator. Em suma, são muitos problemas, que eu acho que precisam ser realmente discutidos. Acho que o STF tem que tomar posição sobre isso”, disse o ministro.

Ministros do STF têm demonstrado incômodo com o vazamento dos depoimentos tomados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de investigados na Lava Jato, principalmente, as oitivas mais recentes, que estão relacionadas com a empreiteira Odebrecht e ainda não foram enviadas ao Supremo para homologação.

Na semana passada, após a divulgação das primeiras delações, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, informou que vai apurar o vazamento para a imprensa de documento sigiloso que seria relativo à delação premiada de um dos executivos da Odebrecht.

Os acordos de delação premiada da Operação Lava Jato estão baseados na Lei 12.850/2013. A

norma prevê que os depoimentos devem permanecer sob sigilo até o recebimento da denúncia. A lei também diz que os depoimentos passam a ter validade somente após a homologação pelo juiz responsável pelo caso, que poderá recusar a validação dos depoimentos se a proposta não atender aos requisitos legais. Um deles é a manutenção do sigilo.

GAZETA DO POVO 13 DEZ 2016

GAZETA DO POVO – CAIXA ZERO –
13/12/2016

Governo Richa tem dois caminhos para aprovar ainda hoje adiamento de reajuste



Faltando duas horas e meia para a nova sessão da Assembleia Legislativa que pode decidir sobre o calote do reajuste do funcionalismo, o governo de

CONTINUA

Beto Richa tem dois caminhos para tentar derrubar a liminar que proíbe a votação.

O primeiro é meramente técnico. Os advogados do governo têm de provar que não se aplica a este caso a jurisprudência do STF: o argumento da oposição, que obteve a liminar, é que reajuste prometido em lei é reajuste já dado. Retirá-lo é o mesmo que diminuir salários, o que é proibido.

O segundo caminho é político. “Nessa hora, os presidentes de poderes falam de igual para igual”, diz um aliado de Richa. Ou seja, o governador teria de ter uma conversa franca com Paulo Roberto Vasconcellos, presidente do TJ – o homem que pode revogar de uma canetada a liminar da oposição.

Para os governistas, a boa notícia é que os deputados parecem mais do que dispostos a aprovar a proposta de Richa, caso ela chegue realmente a plenário. A expectativa é que o projeto

GAZETA DO POVO 13 DEZ 2016

CONTINUAÇÃO

tenha maioria folgada; além dos 33 governistas, até alguns “independentes” estariam convencidos da necessidade de aprovar o adiamento.

O governo tem insistido que a economia não se comportou como esperado nos últimos 12 meses e que, por isso, o ajuste fiscal aprovado anteriormente não foi suficiente para garantir o reajuste aprovado em lei. A ideia, portanto, é pagar promoções e progressões agora e o reajuste somente quando for possível, sem data estabelecida previamente.

Revista Veja – 11/12/2016 11 DEZ 2016

Cármem Lúcia pode derrubar presidente do Tribunal de Justiça do Rio

O Supremo Tribunal Federal vai julgar uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) que pode derrubar o novo presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Luiz Zveiter. Marcada para o início da tarde desta quarta (7), a questão terá Cármem Lúcia como relatora. A confusão foi causada após Zveiter se candidatar à presidência do TJ mesmo [...]

O Supremo Tribunal Federal vai julgar uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) que pode derrubar o novo presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Luiz Zveiter.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

11 DEZ 2016

Marcada para o início da tarde desta quarta (7), a questão terá Cármen Lúcia como relatora.

A confusão foi causada após Zveiter se candidatar à presidência do TJ mesmo já tendo ocupado o cargo.

Segundo a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, só pode haver reeleição ao cargo de presidente após todos os desembargadores do estado já terem ocupado a cadeira, o que não aconteceu no Rio.

Zveiter apoiou-se numa Resolução editada pelo Tribunal de Justiça do Rio em 2014, que passou a permitir a volta de magistrados à presidência do órgão caso ele fique de fora do cargo por dois mandatos.

A ação foi provocada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.